



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTRARIA Nº 50 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 24 de fevereiro de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 141/2024 - GAB/CAMB que trata sobre o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú e a Portaria Nº 142/2024 - GAB/CAMB que trata sobre o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - **EXCLUIR** a Servidora FLAVIA REZENDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX888XX;

II - **INCLUIR** a Servidora MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX334XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 11:12 )  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **4cdfef7b66**